

PORTARIA Nº 007/2023

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2023

“Instaura e constitui Comissão Processante”

O Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** a denúncia por infração político-administrativa, formulada pela cidadã senhora Dayana Aguiar Botelho Pereira, em face do senhor prefeito **EDMIR GERALDO SILVA**.

**Considerando** o recebimento da denúncia pelo Plenário da Câmara Municipal de Minduri/MG durante o expediente da 01ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2023, que em votação nominal, obteve 08 (oito) votos favoráveis.

**Considerando** o sorteio dos membros da Comissão Processante, realizada após o recebimento da denúncia, alcançando o número mínimo legal previsto no art. 5º do Decreto-Lei 201/67 e, ato seguinte, ocorreu a eleição do Presidente, do Relator e do Vogal da Comissão Processante dentre os vereadores desimpedidos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurada Comissão Processante nº 001/2023, para apurar a prática de infrações político-administrativa pelo Prefeito Municipal de Minduri/MG, senhor EDMIR GERALDO SILVA, tipificadas nos incisos VII e VIII do artigo 4º, do Decreto Lei 201/67, e incisos VII e VIII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, conforme disposto na denúncia formulada pela senhora Dayana Aguiar Botelho Pereira.

Art. 2º - A Comissão Processante será composta pelos seguintes vereadores, sorteados entre os desimpedidos e eleitos entre si:

- Presidente: Vereador Brayner Sotero
- Relator: Vereador José Omar de Oliveira
- Vogal: Vereadora Raissa Carvalho Rocha

Art. 3º - O processo, a que se refere esta Portaria, deverá estar concluído em 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação da acusada.

Parágrafo Único: Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Minduri/MG, 23 de junho de 2023

Dilermundo Batista do Nascimento  
Presidente  
*Dilermundo Batista do Nascimento*  
VEREADOR-PRESIDENTE  
CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG